LEI Nº 2328, de 14 de junho de 2016
"Dispõe sobre a denominação da Rua 21 do loteamento Jardim Moreira".
(Autoria: Vereador Everaldo de Morais Santana)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da **Rua 21,** do loteamento Jardim Moreira para **Rua Deusdedit Jonas de Souza.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, a partir da aprovação desta Lei, autorizado a confeccionar a placa com o respectivo nome da rua.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, 14 de junho de 2016.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor, e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana